



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DA ELABORAÇÃO: 29/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DONA FRANCISCA/RS

1. Objeto da Contratação

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação identificou a necessidade de contratação de refeições destinadas aos idosos participantes do tradicional Almoço dos Idosos, evento previsto para ocorrer no dia 24 de outubro de 2026, no Município de Dona Francisca/RS. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de 600 (seiscentas) refeições destinadas à realização do Tradicional Almoço do Idoso, no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio Cinquentenário, incluindo o preparo e fornecimento da alimentação no local, pelo valor unitário estimado de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

2. Descrição da Necessidade

A contratação é necessária para viabilizar a realização do Tradicional Almoço do Idoso, promovido pelo Município de Dona Francisca/RS, no dia 24 de outubro de 2026, destinado à integração, convivência comunitária e valorização da população idosa do Município. Considerando o número estimado de participantes, faz-se necessária a disponibilização de aproximadamente 600 refeições, bem como de estrutura adequada para seu preparo e fornecimento. O Ginásio Cinquentenário é o único espaço identificado no Município com capacidade para comportar o público previsto e que dispõe de cozinha própria, possibilitando a adequada execução do serviço no local do evento. A contratação busca garantir alimentação adequada, segurança, organização e condições apropriadas para a realização do evento, atendendo ao interesse público e ao planejamento da Administração Municipal.



3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social de Dona Francisca RS.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 600 (seiscentas) refeições completas, preparadas e servidas no Ginásio Cinquentenário, no dia 24 de outubro de 2026, em quantidade suficiente para atender ao público previsto. A contratada deverá disponibilizar alimentação preparada em condições adequadas de higiene, qualidade e segurança alimentar, utilizando ingredientes próprios e observando as normas sanitárias aplicáveis, bem como realizar o preparo, organização e fornecimento das refeições no local do evento. Deverá ainda possuir capacidade operacional para atender ao quantitativo contratado, garantindo o cumprimento do horário, a adequada conservação dos alimentos e a regularidade na prestação do serviço durante a realização do evento. O serviço deverá ser executado de forma integral, não sendo admitida a substituição das condições essenciais previstas no objeto sem prévia autorização da Administração.

5. Levantamento de mercado

Considerando as características do evento, o quantitativo estimado de participantes e a necessidade de preparo e fornecimento das refeições no próprio local, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no Município.

Verificou-se que o Ginásio Cinquentenário é o único espaço identificado no Município com capacidade para comportar o público estimado e que dispõe de cozinha própria, estrutura indispensável para a preparação e fornecimento das refeições durante o evento.

Diante da inexistência de outro espaço local com características equivalentes, não foram identificadas alternativas que atendam integralmente às necessidades da Administração. Assim, a solução considerada adequada consiste na utilização do referido espaço e na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

contratação do fornecimento das refeições, observando-se a legislação aplicável à contratação pública e a demonstração da inviabilidade de competição, quando cabível.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	600 UNID	ALMOÇO	R\$40,00	R\$24.000,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de 600 (seiscentas) refeições completas, destinadas aos participantes do Tradicional Almoço do Idoso, a ser realizado em 24 de outubro de 2026, no Ginásio Cinquentenário, em Dona Francisca/RS. A execução compreenderá o preparo, organização e fornecimento das refeições no local do evento, observadas as condições de higiene, qualidade e segurança alimentar aplicáveis. A utilização do Ginásio Cinquentenário justifica-se por ser o único espaço identificado no Município com capacidade para atender ao público estimado e que dispõe de cozinha própria, possibilitando a execução adequada do serviço em um único local. A solução atende integralmente à necessidade da Administração, proporcionando condições adequadas para a realização do evento, com quantitativo estimado de 600 refeições e valor total previsto de R\$ 24.000,00.

7. Estimativa do valor da contratação

A contratação está estimada em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando o fornecimento de 600 (seiscentas) refeições, ao valor unitário estimado de R\$ 40,00 (quarenta reais) por refeição. O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo preparo, fornecimento e demais despesas inerentes à prestação do serviço.



8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste no fornecimento de refeições para um único evento, em data e local determinados, sendo necessária a execução de forma integrada e simultânea. O parcelamento poderia comprometer a organização, a padronização e a logística do serviço, além de dificultar a responsabilização pela adequada execução do objeto. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade da Administração, garantindo maior eficiência e uniformidade na execução do serviço.

9. Providências prévias ao Contrato

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá realizar as providências necessárias à instrução do processo, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a definição e confirmação do quantitativo de refeições, a conferência da regularidade da empresa a ser contratada e a formalização dos documentos exigidos pela legislação aplicável. Deverá ainda ser confirmada a disponibilidade do Ginásio Cinquentenário para a realização do evento na data prevista, bem como suas condições de utilização e funcionamento da cozinha para o preparo e fornecimento das refeições. Quando cabível a contratação direta, deverão ser juntados aos autos os documentos necessários à comprovação dos requisitos legais para a inexigibilidade de licitação, inclusive a demonstração da inviabilidade de competição e a justificativa do preço.

10. Contratações correlatas elou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Plano de Contratações Anual (PCA) e Diretrizes Municipais: A prestação do serviço enquadra-se no planejamento anual de ações da Secretaria de Assistência Social e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Habitação do Município de Dona Francisca, respondendo às diretrizes de proteção social e valorização da pessoa idosa. Planejamento Orçamental: O encargo global estimado de R\$ 24.000,00 (referente ao fornecimento de 600 refeições a R\$ 40,00 cada) encontra-se devidamente alinhado com a dotação orçamental da Secretaria de Assistência Social e Habitação, assegurando a cobertura orçamental para a rubrica da despesa. Continuidades das Ações Sociais: A realização do "Tradicional Almoço do Idoso", agendado para o dia 24/10/2026, assegura o cumprimento do calendário oficial de eventos de integração comunitária e assistência social da autarquia.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se viabilizar a realização do Tradicional Almoço do Idoso, garantindo o fornecimento de 600 refeições de forma adequada, organizada e segura, no dia 24 de outubro de 2026, no Ginásio Cinquentenário. Busca-se assegurar condições adequadas de alimentação, higiene e atendimento aos participantes, bem como proporcionar a realização do evento de forma eficiente, observando os princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de realização do Tradicional Almoço do Idoso, a ser realizado em 24 de outubro de 2026, bem como a necessidade de disponibilização de aproximadamente 600 refeições, declara-se viável a contratação pretendida. A solução proposta atende à necessidade da Administração, considerando a disponibilidade do Ginásio Cinquentenário, único espaço identificado no Município com capacidade para comportar o público estimado e que dispõe de cozinha própria para o preparo e fornecimento da alimentação. A contratação, estimada em R\$ 24.000,00, mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, devendo o processo observar os requisitos legais e administrativos aplicáveis, inclusive quanto à modalidade ou hipótese de contratação direta cabível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

14. Da fiscalização e gestão do contrato

Fiscal do Contrato: Gisele Adriane Schiefelbein Nascimento

Gestor do Contrato: Gilbraz Inácio da Silva

15. Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade: 2096 – Programa de assistência a melhor idade

Fonte de Recurso: 1500 – Recurso não vinculado de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Dona Francisca RS, 25 de setembro 2026.

Gilbraz Inácio da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal